LEI Nº 755/97

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FUNDAÇÃO ANTÔNIA BENTA BIAZOTTI NOUJAIN - FABBIN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º. - Fica declarado de utilidade pública municipal a Fundação Antônia Benta Biazotti Noujain - FABBIN.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 27 de novembro de 1.997.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Lido em 05/12/97
Responsável

Av. Ariosto da Riva - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone (065) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Estado de Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ